

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****EDITAL Nº 1, DE 20 DE JULHO DE 2021 - CER/CRF/RN  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

PARA REGISTRO DE CANDIDATURA ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com os artigos 17 e 19 da Resolução n.º 690, de 29 de outubro de 2020, do Conselho Federal de Farmácia - CFF (Regulamento Eleitoral), estarão abertas as inscrições, no período de 2 a 6 de agosto de 2021, exclusivamente pela rede mundial de computadores (internet), no endereço ou sítio eletrônico a ser oportunamente divulgado, para registro de candidatura as seguintes funções públicas da Lei Federal n.º 3.820/60: Diretores do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte, com mandato no biênio 2022/2023 (vigência de 01/01/2022 a 31/12/2023), devendo os interessados se inscrever por chapas completas, discriminando as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, conforme os termos do Edital n.º 01, de 30 de junho de 2021, do Conselho Federal de Farmácia - CFF, publicado no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2021. As chapas de Diretoria deverão ser formalizadas pelos conselheiros regionais integrantes do plenário do CRF/RN. Por ocasião do registro de candidatura, deve o interessado atender aos seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal e definitiva, no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo plenário do CRF/RN até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar no pleno gozo dos direitos eleitorais e políticos, não tendo qualquer proibição legal, tampouco condenação por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade por decisão colegiada judicial mesmo não transitada em julgado, nem registro de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa, nos termos da LC nº 64/90, com nova redação dada pela LC nº 135/10, ou outra que venha a substituí-las. A comprovação dos requisitos nas alíneas "a", "b" e "c" dar-se-á mediante certidão disponível no sítio eletrônico do CRF/RN, expedida no formato PDF (Portable Document Format), as quais deverão ser providenciadas pelos pretendidos candidatos farmacêuticos, com data de emissão não superior a 5 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição. A comprovação do requisito exigido na alínea "d" deverá ser providenciada pelos candidatos farmacêuticos junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no sítio eletrônico [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 5 (cinco) dias úteis do início do período de inscrição. É responsabilidade exclusiva dos candidatos farmacêuticos integrantes da chapa à Diretoria verificar, no prazo necessário e previamente ao período de inscrição, se preenchem todos os requisitos, ou ainda, de sanar qualquer pendência necessária. O requerimento de inscrição deve ser preenchido em formulário próprio disponibilizado no referido sítio eletrônico da seguinte forma: I - Ficha de inscrição específica digitalizada e padronizada pelo CFF, constando nomes completos, nº de inscrições no CRF/RN e respectivos cargos e mandatos pretendidos; II - Cópia digitalizada das carteiras de identidade ou da cédula de identidade profissional; III - Declaração digitalizada, assinada pela chapa candidata acerca do cronograma eleitoral; IV - Foto atual digitalizada conforme configuração a ser definida pela empresa especializada que realizar a eleição pela internet; V - Certidão negativa expedida junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de cada um dos componentes da chapa e VI - Declaração própria assinada e digitalizada, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução CFF nº 690/2020. As inscrições iniciar-se-ão às 8h do dia 2 de agosto de 2021, e encerrar-se-ão às 18h do dia 6 de agosto de 2021, horário local. As eleições ocorrerão durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir das 12h (meio-dia) de 11 de novembro de 2021 às 12h (meio-dia) de 12 de novembro de 2021, horário local, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico <https://www.votafarmacologico.org.br>, com instalação de seção eleitoral obrigatória na sede do CRF/RN, na qual será disponibilizado, durante o seu horário de funcionamento, um computador para votação com acesso à Internet, podendo, ainda ocorrer nas subseção da jurisdição do inscrito, desde que solicitada autorização ao Conselho Federal de Farmácia. O prazo para eventuais impugnações de chapas está disposto no calendário eleitoral afixado no Portal da Transparência e na Sede do CRF/RN. Os interessados poderão obter informações adicionais através dos telefones (84) 3221-1211, (84) 3222-0926, (84) 3201-1152, (84) 9 9117-0766 (Whatsapp), pelo site <http://www.crfn.org.br> ou pelo e-mail [secretaria@crfn.org.br](mailto:secretaria@crfn.org.br). O Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER) do CRF/RN expedirá as instruções necessárias ao pleito eleitoral.

Natal, 20 de julho de 2021  
HIGOR JOSÉ PINHEIRO LOPES  
Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRF/RN

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao Processo Administrativo nº 06/2021 - Contratação Direta nº 03/2021 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: Onurb Locações de Equipamentos de Informática Ltda., CNPJ 05.305.051/0001-45, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Outsourcing de impressoras, impressão e reprografia, com assistência técnica especializada, incluso fornecimento dos equipamentos e suporte in loco, assim como todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de solução de impressão com acesso via rede (TCP-IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, software de gerenciamento e bilheteagem, incluindo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessário (exceto papel), e serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro. Data: 13/07/2021. Vigência 03 meses.  
Tania Maria Lemos Mouço  
Presidente do CRF-RJ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao Processo Administrativo nº 24/2020 - Pregão Eletrônico nº 08/2020 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: Ticket Soluções S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis líquidos (gasolina e etanol) bem como contratação de serviços de lavagem através da utilização de sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de cartão magnético ou similar, para atender as necessidades dos veículos oficiais do CRF-RJ. Data da assinatura: 15/07/2021. Vigência: 12 meses.  
Tania Maria Lemos Mouço  
Presidente do CRF-RJ

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO CRF-SC SRP 03/2021 - UASG 389459**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção de sistemas para o CRF/SC. Disponibilidade do Edital: A partir de 20/07/2021 as 08h no site [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: A partir da disponibilidade do edital no site. Abertura da Licitação: 30/07/2021 às 10h00min no mesmo site. Pregoeiro: Marco Aurelio Goulart.

Florianópolis, 19 de julho de 2021.  
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
Presidente do CRF/SC.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 018/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021 - Tim S/A - CNPJ: 02.421.421/0001-11 - Objeto: serviço móvel pessoal - SMP (Móvel-móvel, móvel-fixe e dados) para o CRF-SP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/07/2021 a 19/07/2022 - Valor estimado: R\$ 71.688,00.  
Marcos Machado Ferreira  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6/2020. Processo nº 4119. Contratante: CREFITO-8. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30. Objeto: serviços de benefícios de transporte - vale combustível. Vigência 13/07/21 à 13/07/22. Assinatura 01/07/2021. Valor taxa administração R\$ -3,16%. Conta de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte.  
Curitiba, 1º de julho de 2021.  
Patrícia Rossafa Branco  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 8/2020. Processo nº 01019. Contratante: CREFITO-8. Contratada: Núcleo Básico Tecnologia e Informação EIRELI, CNPJ 02.402.925/0001-94. Objeto: serviços de organização e gestão documental. Vigência 06/07/21 à 06/07/22. Assinatura 14/07/21. Valor: R\$ 13.106,25. Conta de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional.  
Curitiba, 14 de julho de 2021.  
Patrícia Rossafa Branco  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2020. Processo nº 10419. Contratante: CREFITO-8. Contratada: COPERSOL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA., CNPJ 10.634.351/0001-08. Objeto: serviços terceirizados. Inclusão prestação de serviços de recepção para subse de Maringá por cinco meses. Valor total R\$ 18.900,00. Conta de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Despesas com Subse de Maringá.  
Curitiba, 09 de julho de 2021.  
Patrícia Rossafa Branco  
Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

Processo nº 5820

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática. Item 1, empresa ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA., CNPJ 07.315.550/0001-49, valor unitário R\$ 2.910,00. Item 2, cancelado. Item 3, empresa MALKUT & BOHN LTDA., CNPJ 10.868.068/0001-40, valor unitário R\$ 4.120,00. Item 4, deserto. Item 5, deserto. Item 6, empresa SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 05.807.475/0001-08, valor unitário R\$ 6.219,38. Item 7, empresa HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ 19.729.347/0001-06, valor unitário R\$ 1.960,00. Item 8, empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA., CNPJ 03.983.321/0001-41, valor unitário R\$ 1.790,00. Item 9, empresa MALKUT & BOHN LTDA., CNPJ 10.868.068/0001-40, valor unitário R\$ 2.990,00. Item 10, empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA., CNPJ 11.195.926/0001-04, valor unitário R\$ 1.159,00. Item 11, empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ 23.791.227/0001-06, valor unitário R\$ 2.515,00. Item 12, empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ 23.791.227/0001-06, valor unitário R\$ 1.800,00. Item 13, cancelado. Item 14, empresa EUROTTECH TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 39.496.569/0002-06, valor unitário R\$ 1.554,00. Item 15, empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA., CNPJ 11.195.926/0001-04, valor unitário R\$ 57,00. Item 16, empresa NADJA MARINA PIRES, CNPJ 12.130.958/0001-86, valor unitário R\$ 2.356,00. Item 17, empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, CNPJ 40.689.972/0001-50, valor unitário R\$ 53,00. Despesa pela rubrica: 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Curitiba, 9 de julho de 2021.  
PATRICIA ROSSAFA BRANCO  
Presidente

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021**

Processo nº 2220. Contratante: CREFITO-8. Contratada: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 16.826.856/0001-50. Objeto: registro de preços de artigos descartáveis. Vigência 20/07/21 à 20/07/22. Assinatura 14/07/2021. Valor total: R\$ 84.372,15. Conta de despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de higiene, limpeza e conservação.

Curitiba, 14 de julho de 2021.  
Patrícia Rossafa Branco  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADA: JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI. PROCESSO CRM-MT: PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, e artigos 1º e 2º, §2º do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: O valor total de R\$ 90.580,00 (noventa mil quinhentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 06/07/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.2.44.90.52.004. ELEMENTO DE DESPESA: Equipamentos de Informática. Cuiabá-MT, 15 de julho de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO CONTRATO N º 32-2021 CRM-PR**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ. Contratada: TB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, na área de engenharia civil ou arquitetura, para serviços de assessoria, sob demanda, na garantia da qualidade dos projetos e reformas para a Sede do CRM-PR, localizada em Curitiba/PR, que envolvem assuntos de engenharia e/ou arquitetura. VALOR: Hora técnica R\$ 135,00; Taxa de Deslocamento R\$ 30,00 e ART/RRT R\$ 45,00. PRAZO: 12 (doze) meses de 20/07/2021 a 19/07/2022. Base legal: Lei 8666-93. CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná. Data 16/07/2021.

